



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº48/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA –

### **Formação Básica em Matemática – Módulo B9 - Online**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus* Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), Coordenadoria-Geral de Extensão (CGEx), faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso de Formação Continuada intitulado “**Formação Básica em Matemática – Módulo B9 - Online**”

#### **1 - Do Cronograma**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Período de Inscrições	07/05/2026 à 13/05/2026
Resultado parcial	14/05/2026
Recursos	Até às 23h59 do dia 14/05/2026 pelo email: <a href="mailto:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br">cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br</a>
Resultado final	15/05/2026
Início do Curso	17/05/2026

#### **2 - Do Curso e Quadro de Vagas**

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
Curso FIC – Formação Básica em Matemática – Módulo B9 - Online	500 Online	70 horas	Alunos de 8º ano, 9º ano e Ensino Médio em 2026 ou estudantes de Graduação de qualquer escola do país	Online

### 3 - Requisitos para Ingresso

3.1 - Membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho*, a partir do 8º ano do Ensino Fundamental.

### 4 - Das inscrições

4.1 - O período de inscrição será de 07/05/2026 à 13/05/2026.

4.2 - A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico:

[https://suap.ifsulde Minas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/3550/](https://suap.ifsulde Minas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/3550/) até às 23h59 do dia 13 de maio de 2026.

4.3 - As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

### 5 - Deferimento das inscrições

5.1 - Apenas serão deferidas as inscrições realizadas corretamente no SUAP, com todos os campos obrigatórios devidamente preenchidos;

5.2 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

5.3 - O resultado parcial será divulgado no site do *Campus Muzambinho* - [www.muz.ifsulde Minas.edu.br](http://www.muz.ifsulde Minas.edu.br) no dia 14 de maio de 2026.

### 6 - Dos recursos

6.1 - O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 23h59 do dia 14 de maio de 2026. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: [cgex@muz.ifsulde Minas.edu.br](mailto:cgex@muz.ifsulde Minas.edu.br) - Assunto: Recurso Edital “**Formação Básica em Matemática – Módulo B9 – Online**”.

6.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

### 7 - Da seleção

7.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a

seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

7.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição**.

7.3 - De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao *campus*. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o *campus* (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

7.4 - Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

7.5 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 15 de maio de 2026.

7.6 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

7.7 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

## **8 - Do início do curso**

8.1 - Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados dentro do número de vagas iniciarão o curso no formato online com aulas síncronas nos dias 17 de maio, 31 de maio e 28 de junho (domingos), das 8h da manhã até 17h30. A recuperação será no dia 24 de outubro de 2026.

8.2 - Nos cursos de modalidade a distância, a frequência no conteúdo será proporcionalmente computada caso o estudante tenha realizado 60% (sessenta por cento) das atividades propostas, serão certificados ao final do curso, conforme resolução 69/2020.

8.3 - As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br)

## **9 - Dos certificados**

Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 8.2 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

## **10 - Das disposições finais**

10.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho ([www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br)), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 - A Coordenação-Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

10.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho-MG, 6 de maio de 2026.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Juliana Cristina dos Santos

Coordenadora Geral de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 06/05/2026 14:59:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661481

Código de Autenticação: 1be41753bf

Nível de Acesso: Público

06/05/2026 14:40 - Criado inicialmente como: Público.

